



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11545 - Resumo Expandido - Trabalho - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 15 - Educação Especial

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A EDUCAÇÃO ESPECIAL: UMA INTERLOCUÇÃO POSSIVEL

Hugo Jader Monteiro Cardoso - UEMS/UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A EDUCAÇÃO ESPECIAL: UMA INTERLOCUÇÃO POSSIVEL

Introdução do problema: A garantia de escolarização das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, que não tiveram acesso ou progressão na idade própria, especialmente nos casos mais graves, tem sido omitida nas normativas que tratam da educação, da educação especial e da educação de jovens e adultos. As normas educacionais tratam a educação deste público na lógica de uma regularidade que na prática não se consolida. O perfil dos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) de uma escola especial mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), foi a motivação da presente pesquisa, desenvolvida em Programa de Pós Graduação em Educação Profissional, com o objetivo de aprofundar estudos para a elaboração de um currículo que fosse ao encontro das demandas apresentadas por este público, articulando ensino e aprendizagem ao longo da vida, conforme preconizado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº. 9394/1996 (BRASIL, 1996), na perspectiva do desenho universal da aprendizagem.

Desenvolvimento: Foram desenvolvidos estudos relativos à constituição histórica da educação de pessoas com deficiência intelectual e ou múltiplas; da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos, bem como das normas dos Sistemas de Ensino Estadual (MATO GROSSO DO SUL, 2013; 2019) e Federal (BRASIL, 1996, 2000), com vistas à compreensão das perspectivas de escolarização para o público de que trata a pesquisa. Ressalta-se que o Sistema Estadual de Ensino tem norma específica sobre a organização da EJA para o público com deficiência, que não acessou o ensino fundamental com sucesso na

idade própria, Parecer Orientativo CEE MS 308/2013. Conforme Ribeiro (2001), mesmo com todas as conquistas, a EJA continua sendo vista com caráter compensatório ou complementar.

O Parecer do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica - CEB nº 11/2000, esclarece que a EJA não é uma forma de suprir a educação perdida, mas sim, uma nova educação, que deve ser organizada de acordo com o público ao qual se pretende ofertar. A ideia que permeia a EJA é a de atendimento a pessoas que tragam experiências de vida que permitam uma aprendizagem aligeirada, a sistematização de conhecimentos existentes a priori.

Conforme indicam Santos; Pereira (2017, p. 5),

A EJA, por ser uma modalidade complexa no que tange aos seus sujeitos/estudantes à faixa etária, não se enquadra exatamente nos moldes da educação básica regular comum e, portanto, é uma oferta específica que requer e carecem ementas, conteúdos, práticas vividas estabelecidas e garantidas em lei, para que haja, pelo menos, uma unicidade no que concerne ao currículo de EJA em esfera nacional.

Sobretudo, deve-se organizar o currículo da EJA de forma a atender ao público a que se destina e aos objetivos que se pretende alcançar. As diretrizes devem propor indicadores nacionais, mas os sistemas e as instituições de ensino devem garantir um currículo que atenda ao perfil de entrada dos alunos.

A LDB 9394/1996 (BRASIL, 1996), define o público apenas no que concerne à idade, o que não é suficiente na atualidade para a definição do currículo, como afirmam Santos; Pereira (2017). Faz-se necessária a definição de ementas, conteúdos e intervenções pedagógicas na lógica indicada por Nunes; Madureira (2015). Enfim, uma junção de elementos que permitam ao professor uma flexibilização das práticas pedagógicas.

A pesquisa ora desenvolvida dá mostras da diversidade do público atendido e, portanto, da relevância de um processo na linha do desenho universal da aprendizagem. O universo analisado na escola investigada foi de 101 (cento e um) estudantes, de 18 a 65 anos, com Deficiência Intelectual, Deficiências Múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento, matriculados na EJA, Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Dos dados organizados, levantou-se perfil dos estudantes a partir dos indicadores: nome, idade, diagnóstico (laudo médico), histórico de escolarização. Foi analisado o Projeto Pedagógico executado no período de 2017 a 2021 (CEDEG...2016), devidamente autorizado pelo Órgão Próprio do Sistema Estadual de Ensino, constatando-se que não se diferencia do Projeto Pedagógico das escolas comuns, não fazendo a articulação necessária com as demandas apresentadas pelos alunos com deficiência intelectual, deficiências múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, conforme o perfil encontrado dentre os alunos

matriculados na escola em epígrafe.

Os dados encontrados não evidenciam a interlocução entre o ensino e a aprendizagem ao longo da vida, não sendo oportunizada a aprendizagem real, concreta e necessária ao currículo previsto, bem como, o desenvolvimento de projeto de vida, resultando em um processo centrado nos conteúdos, gerando frustrações e se distanciando do desenho universal da aprendizagem, que preconiza “[...] uma abordagem curricular que procura reduzir os fatores de natureza pedagógica que poderão dificultar o processo de ensino e de aprendizagem, assegurando assim o acesso, a participação e o sucesso de todos os alunos.” (NUNES; MADUREIRA, 2015, p. 132)

Conclusão: Os estudos evidenciaram que o currículo em execução, apesar das normas do Sistema Estadual de Ensino a pontarem para a possibilidade de projetos diferenciados para a EJA ofertada a alunos com deficiências, evidencia que o projeto analisado não se diferencia dos demais projetos ofertados em escolas de ensino comuns da educação básica. Entretanto, a prática observada por meio dos cadernos dos alunos e dos trabalhos apresentados pelos professores, conforme relatórios disponibilizados à coordenação (CEDEG..., 2020) evidenciaram uma prática educacional diferenciada, porém com insucessos. A partir destes estudos que foi fator motivador e de anseios para elaboração de um novo currículo que atendesse as reais necessidades dos educandos, e buscando implantar o que de fato é preconizado, foi apresentado ao Sistema Estadual de Ensino um novo projetode EJA a ser ofertado para este público, com a perspectiva do desenho universal da aprendizagem, buscando oportunizar ao professor uma intervenção pedagógica que permita aos alunos nas mais diferentes condições intelectuais e ou físicas, a aprendizagem concreta e específica, de acordo com cada realidade encontrada e com os objetivos estabelecidos para cada módulo previsto no Projeto Pedagógico (CEDEG..., 2021) cuja execução iniciou-se em 2022. O projeto pedagógico ora em execução encontra-se em análise para a finalização do relatório de dissertação, ora em elaboração.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm, acesso em 21 de jul. de 2022.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. **Parecer CNE CEB 11/2000.** Brasília. 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>, acesso em 21 de jul. de 2022.

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL GIRASSOL (CEDEG/APAE). **Projeto de Curso de Educação de Jovens e Adultos na Etapa do Ensino Fundamental para Pessoas com Deficiência Mental e/ou Múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento.** Campo Grande/MS, 2015. 26f.

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL GIRASSOL (CEDEG/APAE). **Regimento Escolar.** Campo Grande/MS, 2015.

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL GIRASSOL (CEDEG/APAE). **Relatório da Coordenação Pedagógica:** perfil dos estudantes do Curso de EJA. Campo Grande/MS, 2020. 4f.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). **Relatório Final de Projeto de Pesquisa:** A Inclusão de Alunos Adultos em Curso de EJA no Âmbito da Escola Especial. Campo Grande/MS, 2020. Disponível em: <https://sigproj2020.ufms.br/projetos>. Acesso em: 15 de mai. de 2021

MATO GROSSO DO SUL. CEE/MS. **Deliberação CEE/MS nº. 11.883/2019.** Disponível em : <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/del.-11.883-2019-Educa%C3%A7ao-Especial-.pdf>, acesso em 21 de jul. de 2022

MATO GROSSO DO SUL. CEE/MS. **Parecer Orientativo CEE/MS nº 308,** de 4 de outubro de 2013. Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Ind.100-2019-Ed.-Especial-final-.pdf>, acesso em jul. de 2022.

NUNES, Clarisse; MADUREIRA, Isabel. **Desenho Universal para a Aprendizagem:** Construindo práticas pedagógicas inclusivas. Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/5211/1/84-172-1-SM.pdf>, acesso em 13 de jul. de 2022.

RIBEIRO, Vera Masagão, JOIA, Orlando, PIERRO, Maria Clara Di. Visões da educação de Jovens e Adultos no Brasil. **Cadernos Cedes**, ano XXI, nº 55, novembro/2001. Disponível em: www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5541.pdf, acesso em 23 de set. de 2020.

SANTOS, Juliana Silva dos. PEREIRA, Marcos Villela. Educação de Jovens e Adultos: um currículo de demanda atenção. In: **Congresso Nacional de Educação**, nº 13, 2017, Curitiba. Anais... Curitiba: EDUCERE, 2017. p. 6867-6880. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24764_13108.pdf, acesso em 23 de set. de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Relatório Final de Projeto de Pesquisa:** A Inclusão de Alunos Adultos em Curso de EJA no Âmbito da Escola Especial. Campo Grande/MS, 2020. Disponível em: https://sigproj2020.ufms.br/projetos/imprimir_pdf.php?projeto_id=66884&visualiza=1&home=1, acesso em 15 de mai. de 2021.

Palavras Chave: Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Currículo; Deficiência Intelectual; Deficiências Múltiplas.